

## COMENTÁRIOS

Os repasses aos Fundos de Participação, em agosto/2000, foram 11,5% maiores que os valores distribuídos no mês de julho/2000. Contribuiu para o ocorrido o pagamento, pelas empresas, da 1ª cota ou cota única do IRPJ, no 3º decêndio de julho/00 (impactando a cota dos fundos de participação creditada no dia 10/08/00) relativa à apuração trimestral com base no lucro real.

Em relação ao mesmo mês de 1999, o FPM e o FPE apresentaram, respectivamente, crescimento nominal de 6,9% e 15,6%.

Os valores distribuídos nos meses de janeiro a agosto/2000 foram, em termos nominais, 7,8% maiores para o FPM e 16,2% para o FPE, comparando-se com o montante transferido no mesmo período de 1999.

Em agosto, as transferências por conta do IPI apresentaram um crescimento nominal de 9,4% em relação aos valores transferidos no mês de julho/2000. Relativamente a agosto/99, observou-se um aumento nominal de 12,5%. Os valores repassados de janeiro a agosto de 2000, em relação ao mesmo período de 1999, apresentaram um crescimento nominal de 9,2%.

## DISTRIBUIÇÃO DO FPM/FPE

ANO	FPM * (R\$ Milhões)			VARIÇÃO NOMINAL(%)		
	AGO	JUL	JAN A AGO	AGO/00 JUL/00	AGO/00 AGO/99	JAN - AGO/00 JAN - AGO/99
1999	1.067,9	853,3	9.158,1	-	-	-
2000	1.141,9	1.024,1	9.873,8	+11,5%	+ 6,9%	+ 7,8%

ANO	FPE * (R\$ Milhões)			VARIÇÃO NOMINAL(%)		
	AGO	JUL	JAN A AGO	AGO/00 JUL/00	AGO/00 AGO/99	JAN - AGO/00 JAN - AGO/99
1999	943,8	756,7	8.071,8	-	-	-
2000	1.091,1	978,6	9.381,2	+11,5%	+15,6%	+ 16,2%

(\*) Não excluídos 15% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF

## PREVISTO X REALIZADO

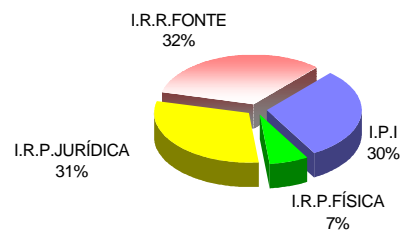
De acordo com a Portaria STN 511/99, de 20.12.99 (DOU de 22.12.99) os créditos no mês de **agosto** foram efetuados nas seguintes datas: **10/08, 18/08 e 30/08**. O quadro abaixo mostra a variação estimada dos fundos, divulgada pela STN, e o percentual efetivamente realizado.

Mês	FPE		FPM		IPI-EXP	
	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.
AGO	+ 9,0 %	+ 11,5 %	+ 9,0 %	+ 11,5 %	+ 10,0 %	+ 9,4 %

## COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS

Em agosto os percentuais de composição, por tributo, foram os seguintes:

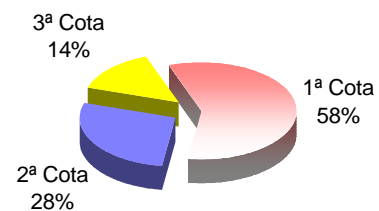
### BASE DE CÁLCULO DO FPM/FPE/FNO/FNE/FCO



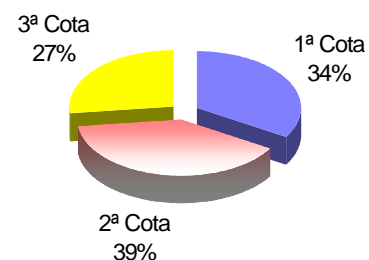
## DISTRIBUIÇÃO NOS DECÊNDIOS

Os percentuais de cada cota decencial, em relação ao total do mês, estão representados nos gráficos abaixo:

### FPE/FPM/FNE/FNO/FCO



### IPI-EXP



## DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do IPI e do IR no período de 21 de julho a 20 de agosto, conforme demonstrativo abaixo: **R\$ Milhões**

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida Realizada (Competência)			Receita Classificada (Caixa)	Base de Cálculo IPI+IR	Transferências Constitucionais			
	IPI	IR	IPI+IR			Valores Distribuídos			
						FPE (1)	FPM (1) (2)	IPI-EXP (1)	FUNDEF(3)
3º Dec./Jul.	513,4	2.422,6	2.936,0						
<b>AGO/2000</b>	1.532,7	2.848,0	4.380,7	<b>AGO/2000</b>	5.075,1	927,5	970,6	129,8	357,9
1º Dec./Ago.	604,1	808,3	1.412,4	3º Dec./Jul.	2.936,0	536,6	561,5	43,6	201,5
2º Dec./Ago.	409,8	316,8	726,7	1º Dec./Ago.	1.412,4	258,1	270,1	51,3	102,3
3º Dec./Ago.	518,8	1.722,9	2.241,6	2º Dec./Ago.	726,7	132,8	139,0	34,8	54,1

Obs.: Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais. Na arrecadação estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e receitas de dívida ativa). (1) Deduzidos 15% para o FUNDEF. (2) Conforme decisão judicial, desde maio/99 o município de Recife (PE) não vem participando do FUNDEF, assim como os municípios paulistas de Diadema e Ribeirão Pires (desde o 3º decêndio de agosto/99), Irapuru e Adamantina (a partir do 1º decêndio de dezembro/99) e Santo Anastácio (a partir do 1º decêndio de janeiro/2000), Lucianópolis e Ilha Solteira (a partir do segundo decêndio de abril/2000) e o município gaúcho de Campina das Missões (a partir do segundo decêndio de abril/2000). (3) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP.

### DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS (R\$ mil)

UF	FPM (1)	FPE (1)	IPIEXP (1)	FUNDEF UNIÃO (2)
AC	5.331,40	31.728,67	3,19	6.698,15
AL	23.039,37	38.583,58	108,31	12.394,44
AM	12.903,92	25.880,06	1.598,77	7.842,94
AP	3.477,94	31.645,20	34,11	6.885,95
BA	88.006,48	87.146,72	7.191,97	52.492,23
CE	49.376,48	68.047,38	1.237,32	25.153,05
DF	2.356,21	6.401,38	3,67	1.563,36
ES	17.490,73	13.912,02	5.822,84	9.216,37
GO	36.099,57	26.368,83	808,88	12.952,33
MA	39.192,80	66.946,47	1.884,94	36.056,05
MG	126.437,96	41.314,05	20.420,90	41.877,41
MS	14.766,40	12.353,87	502,35	6.282,04
MT	18.798,57	21.405,03	986,59	8.533,79
PA	35.220,27	56.686,83	6.674,96	30.957,25
PB	31.336,66	44.415,50	309,43	13.842,15
PE (3)	50.112,06	63.997,13	927,73	20.844,28
PI	24.046,41	40.079,59	154,26	14.518,27
PR	66.111,43	26.740,75	12.536,30	25.007,10
RJ	29.404,64	14.168,92	7.239,90	19.126,18
RN	24.038,18	38.748,67	233,70	11.150,00
RO	8.760,03	26.113,78	115,76	6.195,96
RR	4.620,99	23.007,69	5,63	4.898,17
RS	65.814,21	21.840,01	22.097,11	27.059,18
SC	37.893,65	11.869,73	12.828,74	13.676,91
SE	14.001,93	38.539,07	103,82	9.327,39
SP(4)	128.667,08	9.274,68	25.963,81	52.449,18
TO	14.771,45	40.252,10	24,02	9.721,39
<b>TOTAL</b>	<b>972.076,82</b>	<b>927.467,72</b>	<b>129.819,03</b>	<b>486.721,55</b>

(1) Deduzidos 15% para o FUNDEF. (2) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP./LC87/96 e Complementação da União. (3) O município de Recife não vem participando do FUNDEF, desde maio/99, conforme decisão judicial. (4) Pelo mesmo motivo, os municípios paulistas de Diadema e Ribeirão Pires, a partir do 3º decêndio de agosto, Irapuru e Adamantina, a partir do 1º decêndio de dezembro/99 e Santo Anastácio, desde o 1º decêndio de janeiro/2000, e desde o 2º decêndio de abril /2000 Lucianópolis e Ilha Solteira (SP) e Campina das Missões (RS) também deixaram de participar do FUNDEF.

### ESTIMATIVA TRIMESTRAL

As previsões embutem margem de erro, face às possíveis variações decorrentes do comportamento da arrecadação.

A expectativa de variação das Transferências Constitucionais para os próximos três meses é a seguinte:

Fundo	SET/AGO	OUT/SET	NOV/OUT
FPM	+ 4,0%	- 5,0%	+ 1,0%
FPE	+ 4,0%	- 5,0%	+ 1,0%
IPI-EXP	+5,0%	- 1,0%	- 4,0%

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações.

### ESTIMATIVA ANUAL

A estimativa de variação nominal das Transferências Constitucionais abaixo relacionadas, em relação a 1999, é a seguinte:

Fundo	2000/1999
FPM	+ 6,0 %
FPE	+ 12,0 %
IPI-EXP	+ 10,0 %

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações. Não inclui dedução para o FUNDEF (15%).

### DATAS DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao que determina o Art. 6º da Lei Complementar 62, de 28/12/89, os valores das Transferências Constitucionais distribuídos por Estado e Município foram publicados no Diário Oficial da União, Seção I, nas seguintes datas:

Mês	Data	Mês	Data
Nov/1999	23/12/99	Mar/2000	28/04/00
Dez/1999	28/01/00	Abr/2000	30/05/00
Jan a Dez/99	28/01/00	Mai/2000	23/06/00
Jan/2000	29/02/00	Jun/2000	28/07/00
Fev/2000	29/03/00	Jul/2000	30/08/00

Coordenação-Geral de Programação Financeira - **COFIN**  
Fone: (061) 412.3122/3123/3124 Fax: (061) 412.3126  
Email: stndirev@fazenda.gov.br